

DECRETO Nº 34.364

RETIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 34.361, DE 22 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a exoneração de **Salvador Pelicione Vasconcelos**, do cargo em comissão de Gerente de Vigilância Ambiental, Padrão C 2, na SEMUS, constante do Decreto nº 34.361/2024, mantendo inalterada a sua nomeação para o referido cargo conforme consta do Decreto nº 33.913/2024.

Art. 2º Tornar sem efeito, *a partir de 01 de agosto de 2024*, a nomeação de **João Luiz Resende**, no cargo em comissão de Gerente de Vigilância Ambiental, Padrão C 2, na SEMUS, constante do Decreto nº 34.361/2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de julho de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100380032003900350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

